



#### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**D E C R E T O N.º 6234/20**  
**=DE 21 DE OUTUBRO 2020=**

*"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO".....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4611 DE 05/NOVEMBRO/2019,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0053.2.082 – Gestão Administrativa da Saúde

314 3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----- R\$ 12.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0054.2.083 – atendimentos Ambulatoriais nas UBSs

374 3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----- R\$ 23.000,00

10.301.0054.2.084 – atendimentos Ambulatoriais nas ESFs

389 3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais ----- R\$ 50.000,00

390 3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----- R\$ 10.000,00

10.302.0055.2.089 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades

439 3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----- R\$ 120.000,00

10.302.0055.2.091 – atendimento Ambulatoriais em Especialidades

470 3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----- R\$ 32.000,00

10.302.0055.2.092 – atendimentos do SAMU

483 3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 46.000,00

485 3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais ----- R\$ 55.000,00

486 3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----- R\$ 55.000,00

10.305.0046.2.067 – Ações em DST/AIDS

357 3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----- R\$ 5.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0056.2.097 – Gestão Administrativa e Financ. da Assistência Social

516 3.1.90.16.00.01.0510 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ----- R\$ 33.000,00

TOTAL ----- R\$ 441.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0053.2.082 – Gestão Administrativa da Saúde

312 3.1.90.11.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 12.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0054.2.083 – atendimentos Ambulatoriais nas UBSs

383 3.3.90.40.00.01.0310 – Serviço de Tec. da Informação e Comunicação-P.Jurídica R\$ 23.000,00

10.301.0054.2.089 – Serviço de Pronto Atendimento Municipal

437 3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 180.000,00

10.302.0055.2.091 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades

468 3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 188.000,00

10.305.0046.2.067 – Ações em DST/AIDS

362 3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 5.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0056.2.097 – Gestão Administrativa e Financ. da Assistência Social

514 3.1.90.11.00.01.0510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 33.000,00

TOTAL ----- R\$ 441.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e

anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

## Portarias

**P O R T A R I A            N.º 302/2020**

**=De 21 de Outubro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO, para responder pelo Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal, bem como pelos serviços de expediente da Junta de Serviço Militar, durante as férias da servidora MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES – Secretária da Prefeitura e da Junta de Serviço Militar, no período de 03/11/2020 à 07/11/2020 (05 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

---

## CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº  
4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP